



INDICAÇÃO Nº 33 /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja construída uma praça com equipamentos de lazer para crianças e quiosque na área pública localizada ao lado do prédio da Guarda Municipal, no bairro São José.

JUSTIFICATIVA

Não se pode olvidar que o meio-ambiente artificial é o local, via de regra, em que o ser humano se desenvolve, enquanto indivíduo sociável, objetivando-se a sadia qualidade de vida nos espaços habitados. Deste modo, a organização do desenvolvimento das cidades possui grande relevância, eis que afetam o complexo equilíbrio existente no meio-ambiente urbano, prejudicando, direta ou indiretamente, a saúde, a segurança e o bem-estar da população, tal como a criar condições adversas às atividades dotadas de cunho social e econômico ou mesmo afetando as condições estéticas ou sanitárias em que são estabelecidas.

Os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques são fundamentais para a qualidade de vida de uma cidade, pois permitem inter-relações entre as pessoas, consequentemente entre moradores e visitantes.

A função principal de parques, praças ou de qualquer outro espaço livre urbano são ecológicas, sociais e estéticas. Assim, os parques, as praças são estratégias importantes para a manutenção da qualidade de vida das pessoas, uma vez que as sociedades estão em crescente urbanização.

Assim sendo, indica-se que na presente área de praça(conforme anexo), atualmente ocupada com entulhos, barcos e carros abandonados que trazem risco a saúde pública, como a proliferação de pragas e doenças, seja utilizada para promover o bem-estar público, através da construção de uma praça na área localizada na RJ-102, esquina com a Rua Benilde Gaspar, bairro São José

Sala das Sessões, 06 de março de 2023.

RAPHAEL BRAGA
Vereador Autor

